



PORTARIA Nº 12.889, DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 12.850, de 02 de junho de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar 11/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 55/2022 – RI/Sind, alterado pelo Memo 65/2022 – RI/Sind, Processo Interno nº 11/2022,